



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.797/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2026
COM BASE NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

O MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO/BA, entidade de Direito Público, localizada a Avenida Pero Vaz de Caminha, Nº377, (primeiro andar), Bairro: Centro, Cidade: Porto Seguro-Bahia, CEP: 45.810-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.635.016/0001-12, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pelo Secretário Sr. **CARLOS RENATO DA SILVA ANTUNES**, através do agente de contratação Sra. Sirleide Santos de Cerqueira, instituída pelo Decreto Nº 16.627/25, de 07 de Janeiro de 2025, realizará a dispensa de licitação, nos termos da *Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75 do Inciso II* (Decreto nº 12.807, de 2025-Vigente), e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

1. DO OBJETO

Contratação de empresa para o **FORNECIMENTO EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Seguro/BA.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Porto Seguro/BA, para os exercícios de 2026.

3. DATA DE RECEBIMENTO

O presente CHAMADO ficara aberto por um período mínimo de 3 (três) dias uteis, a partir da data da divulgação, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: dispensapmps@gmail.com, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

INÍCIO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

DIA 12/06/2026, ÀS 00:00 HS

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

DIA 16/06/2026, ÀS 23:59 HS

4. PROPOSTA DE PREÇO:

- A proposta de preços poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo I desde Edital, ou modelo próprio.
- As empresas deverão, obrigatoriamente, apresentar proposta para TODOS os itens que compõem o objeto desta licitação. Não será admitido o fracionamento da proposta. A apresentação de proposta parcial, contemplando apenas alguns itens, acarretará a DESCLASSIFICAÇÃO SUMÁRIA da proposta, para todo o certame, nos termos do art. 59, I, da Lei nº 14.133/2021, por descumprimento das condições do edital.
- Os preços ofertados não poderão exceder os valores estimado no art. nº 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.**

5. HABILITAÇÃO:

5.1. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA CONSISTIRÁ EM:

- Ato constitutivo, Estatuto, contrato social ou requerimento de empresário e sua última alteração, em vigor, devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou dirigentes;
- Cópias de documentações com foto dos sócios ou titular da empresa.

5.2. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA CONSISTIRÁ EM:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas com situação cadastral ATIVA (CNPJ com data de emissão deste ano);
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e /ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Relativos aos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Prova de regularidade expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado do domicílio ou sede da licitante;
- e) Prova de regularidade expedida pela Secretaria da Fazenda do Município do domicílio ou sede da licitante;
- f) Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certidão de Regularidade de Situação (CRF).
- h) O cumprimento do disposto do inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal.

5.3. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA CONSISTIRÁ EM:

- a) Certidão Negativa de Falência e Concordata/Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

5.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.4.1. CNAE compatível com o objeto

5.4.1.1. Na ausência do subitem anterior, deverá ser apresentado, comprovação de aptidão para o fornecimento em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto, mediante a apresentação de **atestado(s)** fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

5.4.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato/nota fiscal, que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

6. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Deverá apresentar:

- a) Declaração que não emprega menor de idade;
- b) Declaração Negativa – Nepotismo;
- c) Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado;
- d) Declaração de garantia do objeto;
- e) Certidão negativa de licitante inidôneo;

7. DA ENTREGA:

7.1. Entrega Única, conforme emissão de ordem de Serviço do setor de compras no prazo máximo de 15 dias.

8. DA EXECUÇÃO, DIAS E LOCAL DA ENTREGA:

- a) A Contratada deverá executar o fornecimento utilizando todos os materiais, equipamentos e recursos necessários para a perfeita execução da entrega do objeto, conforme ordem de solicitação emitida pela Unidade demandante.
- b) Prazo de execução: 60 (sessenta) dias.
- c) O fornecimento será realizado por execução indireta e seguirá a seguinte dinâmica:



- d) Dias e horários de entrega: de segunda a quinta-feira, das 08:00 às 17:00hs e na sexta feira das 08:00hs à 14:00hs
- e) Local de entrega: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO – Rua Cova da Moça, S/Nº, Centro, Porto Seguro/Bahia, CEP 45.810-000.
- f) Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **03 (três)** dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E CONTRATADA

8.1 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos necessários ao bom desempenho das atividades;
- 8.1.2. Acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais de conformidade com o objeto contratado;
- 8.1.3. Atestar o recebimento do objeto contratado após verificação das especificações, rejeitando o que não estiver de acordo por meio de notificação à CONTRATADA.
- 8.1.4. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA na forma e nos prazos previstos no Termo, após o cumprimento das formalidades legais.
- 8.1.5. Deverá observar em todas as fases de contratação os critérios dispostos para a sustentabilidade ambiental e de forma a não frustrar a competitividade.
- 8.1.6. Notificar o fornecedor em razão de qualquer descumprimento das obrigações e deveres assumidos no Termo de Referência, exigindo a imediata correção da irregularidade, sem prejuízo das penalidades previstas para cada caso.
- 8.1.7. Aplicar as penalidades e demais medidas previstas no Termo de Referência, por descumprimento de obrigações e deveres neles previstos.

8.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.2.1. Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto contratado.
- 8.2.2. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender
- 8.2.3. Substituir o material não aceito pelo CONTRATANTE no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do aviso de rejeição.
- 8.2.4. Entregar o material, conforme condições especificadas no item 7.1.
- 8.2.5. Não será permitido à CONTRATADA substituir a marcas do produto oferecido sem consulta à CONTRATANTE.
- 8.2.6. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cíveis ou penais relacionados ou decorrentes da execução do objeto do presente instrumento, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência.
- 8.2.7. Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do objeto.
- 8.2.8. Apresentar à CONTRATANTE nota fiscal de venda do material, informando nome do banco, número da agência e da conta bancária para efeito de pagamento das obrigações.
- 8.2.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, no prazo que lhe for estabelecido.
- 8.2.10. Manter todas as condições de habilitações e qualificação regularmente exigidas na dispensa de licitação durante a vigência da contratação, cumprindo e fazendo cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas bem como as normas previstas na Lei n.º 14.133/2021 e demais normas de regência;
- 8.2.11. Acusar o recebimento da Ordem de Fornecimento no prazo máximo de até 24 horas após o seu envio. A comprovação poderá ser realizada por e-mail.
- 8.2.12. Responsabilizar-se pelos danos causados ao patrimônio da PMPS/BA a seus servidores ou ao público em geral, em decorrência da confecção e entrega do material em desacordo com as



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



especificações deste instrumento, ficando obrigada a promover o ressarcimento a preços atualizados, dentro de 30 (trinta) dias contados da comprovação de sua responsabilidade, sob pena das medidas judiciais cabíveis.

8.2.13 Possuir ramo de atividade econômica compatível com o objeto deste instrumento

9. DO RECEBIMENTO

9.1. As rouparias hospitalares, entregues pela CONTRATADA serão recebidos pelo CONTRATANTE, obedecido ao prazo estipulado para conclusão, da seguinte forma:

9.1.1. Provisoriamente: mediante recibo, depois de efetuada a entrega dos materiais e equipamentos, para posterior verificação da sua conformidade com a especificação.

9.1.2. Definitivamente: mediante recibo, em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento provisório e a verificação da perfeita execução das obrigações contratuais (qualidade e/ou quantidade etc.), ocasião em que se fará constar o atesto da Nota Fiscal.

9.2. Caso os materiais e equipamentos estejam em desconformidade com o especificado neste Termo de Referência, serão rejeitados parcial ou totalmente, conforme o caso, e a CONTRATADA será obrigada a refazê-los, a suas expensas, no prazo de 5 (cinco) dias contados da data de recebimento da notificação.

9.2.1. Essa notificação suspende os prazos de recebimento e de pagamento até que a irregularidade seja sanada, sem prejuízo da possibilidade de aplicação de sanções contratuais.

9.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10 INFRAÇÕES E PENALIDADES NO CERTAME

a) O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- - Multa em percentual calculado sobre o valor total da proposta, conforme o caso;
- - Impedimento de licitar e contratar;
- - Declaração inidoneidade de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos.

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	DOSIMETRIA
Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, mesmo após a possibilidade de saneamento	Multa sobre o valor da proposta	5%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Porto Seguro	6 meses
Deixar de enviar amostras para análise, exigidas em Edital, quando convocada	Multa sobre o valor total da proposta (lote correspondente)	5%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Porto Seguro	6 meses
Não manter a proposta (inclusive por deixar de enviar a proposta ajustada), salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Multa sobre o valor total da proposta	5%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Porto Seguro	6 meses
Não celebrar o contrato ou ata de registro de preços, ou não entregar a documentação exigida como condição para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	Multa sobre o valor total da proposta	10%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Porto Seguro	6 meses



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



Apresentar recursos manifestamente protelatórios	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Porto Seguro	6 meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação/seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
	Multa sobre o valor da proposta	30%
Fraudar a licitação/seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
	Multa sobre o valor da proposta	30%
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
	Multa sobre o valor da proposta	30%
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação e da seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
	Multa sobre o valor da proposta	30%
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
	Multa sobre o valor da proposta	30%
Participe de licitação com mais de uma empresa/Grupo Econômico concomitantemente (para o mesmo item/lote)	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
	Multa sobre o valor da proposta	30%

b) Pelas infrações administrativas de: deixar de entregar documentação exigida para o certame; Não manter a proposta (inclusive por deixar de enviar a proposta ajustada), salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; e não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar ou contratar com o Município de Porto Seguro, poderá ser aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

c) As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.

d) As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa. 6.5. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

11.2. O Município poderá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



11.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

11.5. Se a empresa licitante desatender as exigências de habilitação, o Agente de Contratação examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda este aviso de dispensa.

11.6. O Agente de Contratação, no interesse público, poderá sanar relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

11.7. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Descrição Detalhada do Serviço;

ANEXO II - Proposta de Preços;

ANEXO III - Declaração que não emprega menor de idade;

ANEXO IV - Declaração Negativa – Nepotismo;

ANEXO V - Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

Porto Seguro - BA, 11 de junho de 2026.

SIRLEIDE SANTOS DE CERQUEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DECRETO Nº 16.627/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
001	Placa-mãe para processadores AMD, soquete AM4, compatível com processadores AMD Ryzen 5 4500G e demais processadores da série 4000G, 5000 e 3000. Formato microATX ou ATX (conforme disponibilidade), com chipset mínimo A520, B450 ou superior que garanta plena compatibilidade com APUs (processadores com vídeo integrado). Deverá possuir mínimo de 2 slots para memória RAM DDR4, com suporte a até 32GB de capacidade total; mínimo de 1 slot PCIe x16 para expansão; mínimo de 4 portas USB traseiras; 1 porta HDMI ou DisplayPort para aproveitamento do vídeo integrado do processador; 1 porta Ethernet 10/100/1000; saída de áudio estéreo com entrada para microfone. Alimentação por conector ATX 24 pinos e conector de 12V para CPU (4 ou 8 pinos). Deverá acompanhar I/O Shield (placa traseira) compatível. A placa deverá ser nova, em embalagem original, com garantia mínima de 12 meses.	08
002	Teclado USB Cabo Longo Tipo de conector: USB / Comprimento do cabo: 1.90m ou maior / Teclas de atalho: SIM / Padrão: ABNT2 / Teclas silenciosas	50
003	Mouse USB Cabo Longo Tipo de sensor: Óptico / Resolução do sensor: 1000 dpi / Comprimento do cabo: 1.80m ou superior / Orientação da mão: Ambidestro	50
004	Placa de Rede Gigabit (10/100/1000 Mbps) Tecnologia de conectividade: Gigabit / - Interface: PCIe x1 - Com indicador LED: Sim	2
005	Fonte de alimentação para microcomputador, com potência real mínima de 500W (potência contínua), não sendo aceita potência de pico. Tipo ATX, compatível com padrão ATX 12V v2.4 ou superior. Deverá possuir certificação de eficiência energética mínima 80 Plus Bronze (ou equivalente), garantindo eficiência mínima de 80% em cargas típicas. Alimentação com chave bivolt automática (100-240V) ou seletora. Conexões mínimas: conector ATX 24 pinos (20+4) para placa-mãe; conector de 12V para CPU com pelo menos 1 conector de 4+4 pinos (EPS12V); conector PCIe de 6+2 pinos para placas de vídeo (mínimo de 1 conector); conectores SATA para discos rígidos e SSDs (mínimo de 4 conectores); conector Molex (opcional, mas recomendado). Ventilação silenciosa com cooler mínimo de 120mm, com controle térmico automático. Proteções obrigatórias: OCP (sobrecorrente), OVP (sobretensão), UVP (subtensão), SCP (curto-circuito) e OPP (sobrecarga). Cabos com comprimento mínimo de 450mm para os cabos principais. Produto novo, em embalagem original, com garantia mínima de 12 meses.	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



006	Switch RJ45 Lan Gigabit 8 portas Características: Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i/802.3u/ 802.3ab/802.3x - Interface: 8x 10/100/1000Mbps, Auto Negociação / Auto MDI / MDIX Sem ventoinha para operação silenciosa Fonte de Alimentação Externa: Fonte de Energia Externa (Saída: 5VDC/0.6A) - Desempenho: Capacidade de Comutação: 16 Gbps ou superior - Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 11.9 Mpps ou superior- Tabela de Endereços MAC: 4K - Memória de Buffer de Pacote: 1.5 Mb	06
007	Conector RJ45 - CAT6 Conector RJ45 para Cat6 - Fios compatíveis: 23 AWG - Quantidade de pinos: 8	250
008	Alicate de crimpagem para conectores RJ45, de uso profissional, desenvolvido para crimpagem de conectores modulares 8P8C (RJ45) em cabos de rede categorias 5e, 6 e 6A, incluindo conectores do tipo EZ (pass-through / com passagem de fios). Construção em aço carbono com tratamento antiferrugem, corpo em material plástico de alta resistência (ABS ou policarbonato) com revestimento emborrachado ergonômico. Deverá possuir mecanismo de catraca (ratchet) com liberação de segurança para garantir crimpagem uniforme e completa, evitando crimpagens parciais ou insuficientes. O mecanismo de catraca deverá ser ajustável por meio de parafuso calibrador, permitindo regulagem de pressão conforme o tipo de conector e cabo. Lâminas de corte e descascamento integradas: deve possuir lâmina para corte reto do cabo, lâmina para descascamento da capa externa (com profundidade regulável ou com anel de proteção para evitar danos aos fios internos) e lâmina de corte para os fios excedentes (trim), especialmente para uso com conectores EZ/pass-through. As lâminas devem ser de aço temperado com tratamento antiderrapante, substituíveis. Deverá apresentar suporte para crimpagem de conectores RJ45 blindados (FTP) e não blindados (UTP), com cavidade de crimpagem compatível. Acompanha estojo ou case rígido para armazenamento e proteção. Produto novo, em embalagem original, com garantia mínima de 12 meses.	03
009	Filtro de linha elétrico para proteção de equipamentos de informática e eletrônicos, com mínimo de 5 (cinco) tomadas do padrão NBR 14136 (3 pinos, 10A). Deverá possuir proteção contra surtos elétricos (DPS - Dispositivo de Proteção contra Surtos) com tecnologia varistor (MOV) de alta capacidade, com corrente máxima de descarga (Imáx) mínima de 6.000A (6kA) por fase. Deverá apresentar fusível térmico rearmável ou disjuntor bipolar integrado para proteção contra sobrecarga e curto-circuito, com acionamento/reset manual. O circuito de proteção deverá ser composto por filtro EMI (supressor de ruídos eletromagnéticos e de radiofrequência) para redução de interferências. Gabinete em material termoplástico de alta resistência (ABS ou policarbonato) com classificação UL94 V-0 (autoextinguível). Tomadas com contatos de cobre ou liga de berílio com tratamento antichama, que garantam contato firme e seguro. Cabo de alimentação com comprimento mínimo de 1,5m (1,8m preferencialmente), seção mínima dos condutores de 3 x 1,5mm ² (3 vias, 14 AWG), com plugue do padrão NBR 14136 (3 pinos, 10A). Interruptor liga/desliga iluminado (LED indicador) para indicação de funcionamento. Deverá possuir fixação para montagem em parede ou suporte (orelhas ou furos na base). Produto novo, em embalagem original, com garantia mínima de 12 meses.	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



010	Kit composto por teclado e mouse sem fio, ambos com conexão via rádio frequência (RF) 2,4GHz, utilizando um único receptor USB tipo nano (que pode ser armazenado no próprio mouse ou teclado). Alcance mínimo de 10 metros em linha aberta. Teclado no formato padrão ABNT2 (com tecla Ç e cedilha) ou ABNT (105 teclas), com teclas do tipo ilha (chiclete) ou membrana de alta durabilidade. Deverá possuir teclas de atalho multimídia (mínimo de 8 teclas de funções) e teclas de navegação dedicadas (Page Up, Page Down, Home, End, Insert, Delete). Estrutura reforçada com proteção contra derramamento de líquidos. Alimentação do teclado por pilhas alcalinas (2 pilhas AA ou AAA) ou bateria recarregável via USB, com garantia mínima de 12 meses. Mouse com design ergonômico para mão direita ou ambidestro, com sensor óptico de alta precisão ou laser, resolução mínima de 1.200DPI ou superior (ajustável ou fixa). Botões principais com durabilidade mínima de 3 milhões de cliques. Scroll (roda de rolagem) com função de clique central. Alimentação do mouse por pilhas alcalinas (1 pilha AA ou AAA) ou bateria recarregável via USB. Receptor USB único que gerencie simultaneamente teclado e mouse, sem necessidade de múltiplas portas USB ocupadas. Produto novo, em embalagem original, com garantia mínima de 12 meses. Homologação da Anatel quanto aplicável	08
011	Spray Limpa Contato 300ml	12
012	Unidade de estado sólido (SSD) interno, com capacidade de armazenamento de 120GB (117GB ou superior após formatação). Interface SATA III 6Gb/s (compatível com SATA II). Fator de forma 2,5 polegadas para uso em notebooks e desktops, com espessura máxima de 7mm (compatível com adaptador para 9,5mm quando aplicável). Tecnologia de memória NAND Flash do tipo 3D TLC ou superior (3D NAND), com controlador de desempenho que garanta taxas de leitura sequencial mínima de 500 MB/s e gravação sequencial mínima de 400 MB/s. Deverá possuir cache DRAM integrado ou tecnologia equivalente que assegure desempenho consistente e maior durabilidade. MTBF (tempo médio entre falhas) mínimo de 1.500.000 horas. Suporte a TRIM, NCQ (Native Command Queuing) e S.M.A.R.T. (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) para monitoramento de integridade. Consumo de energia máximo de 3W em operação ativa e 0,5W em modo idle. Produto novo, em embalagem original, com garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses ou 3 anos.	20
013	Placa-mãe para processadores Intel, soquete LGA 1155, compatível com processadores Intel Core de 2ª e 3ª geração (Sandy Bridge e Ivy Bridge), incluindo i3, i5, i7, Pentium e Celeron. Formato microATX ou ATX. Chipset mínimo H61, B75 ou H67. Deverá possuir mínimo de 2 slots para memória RAM DDR3, com suporte a até 16GB de capacidade total; mínimo de 1 slot PCIe x16; mínimo de 4 portas USB 2.0 traseiras; 1 porta VGA ou HDMI para vídeo integrado; 1 porta Ethernet 10/100/1000; saída de áudio estéreo. Alimentação por conector ATX 24 pinos e conector de 12V para CPU (4 pinos). Deverá acompanhar I/O Shield (placa traseira) compatível. Produto novo ou recondicionado com garantia mínima de 12 meses.	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



014	Placa-mãe para processadores Intel, soquete LGA 1151, compatível com processadores Intel Core de 8ª geração (Coffee Lake), incluindo i3, i5, i7, Pentium e Celeron da respectiva geração. Formato microATX ou ATX. Chipset mínimo H310, B360, B365, H370, Z370 ou Z390. Deverá possuir mínimo de 2 slots para memória RAM DDR4, com suporte a até 32GB de capacidade total (mínimo 16GB suportado); mínimo de 1 slot PCIe x16; mínimo de 1 slot PCIe x1; mínimo de 4 portas USB 2.0 traseiras; mínimo de 2 portas USB 3.0 ou superiores (USB 3.1 Gen1 ou Gen2); 1 porta VGA ou HDMI para vídeo integrado (necessário para processadores com gráfico integrado); 1 porta Ethernet 10/100/1000; saída de áudio estéreo com entrada para microfone. Alimentação por conector ATX 24 pinos e conector de 12V para CPU (4 pinos ou 4+4 pinos). Deverá acompanhar I/O Shield (placa traseira) compatível. Produto novo, em embalagem original, com garantia mínima de 12 meses.	15
015	Adaptador Wifi Usb 3.0 1800mbps 2.4G/5G Especificações: Faixa de frequência: 2,4 GHz e 5 GHz - Antena: 2x 2dbi antena de ganho alto - Taxa de transferência máxima: 1800Mbps - Interface: USB3.0 - Sistema operacional compatível: Windows 10, Windows 11 - Segurança: 64/128bit WEP, WPA, WPA2 - Técnica de modulação: MU-MIMO, OFDM - Padrão: IEEE 802.11 ax/ac/a/b/g/n. Homologação da Anatel quanto aplicável	30
016	Testador de cabos de rede (LAN) com função de zumbidor (toner) para identificação e rastreamento de cabos. Equipamento composto por unidade transmissora (master) e unidade receptora (remote). Deverá realizar testes de continuidade e mapeamento de pares em cabos UTP das categorias Cat5e e Cat6. Deverá possuir indicação visual por LEDs para: continuidade em cada par (1-2, 3-6, 4-5, 7-8), curto-circuito, cabo aberto (quebra), pares trocados e pares invertidos (reverso). Função de zumbidor (toner) integrada, com geração de sinal de áudio para rastreamento de cabos em infraestrutura, acompanhada de sonda (probe) com ponta de contato e amplificador de áudio para localização do sinal. Alimentação por baterias (tipo AA, AAA ou 9V) com indicador de bateria. Deverá acompanhar cabos de teste (patch cords) para conexão RJ45. Produto novo, em embalagem original, com garantia mínima de 12 meses.	3
017	Placa de vídeo dedicada para microcomputadores, com interface PCI Express x16 (PCIe 2.0 ou superior), com capacidade mínima de memória dedicada de 1GB GDDR5 (preferencialmente) ou GDDR3, não compartilhada com a memória RAM do sistema. Chipset gráfico com aceleração de vídeo para reprodução de conteúdo multimídia em resolução mínima Full HD (1920x1080) e suporte a múltiplos monitores (mínimo de 2 saídas de vídeo simultâneas). Saídas de vídeo: obrigatoriamente 1 porta VGA para compatibilidade com os monitores existentes, e pelo menos 1 porta adicional (HDMI, DisplayPort ou DVI) para expansão futura ou uso com outros monitores. Resolução máxima mínima de 2560x1600 nas saídas digitais. Consumo máximo de energia de 75W, alimentada exclusivamente pelo slot PCIe (sem necessidade de conectores de alimentação adicionais). Compatível com sistemas operacionais Windows 10 e 11 (64 bits), com drivers disponíveis para download no site do fabricante. Produto novo, em embalagem original, com garantia mínima de 12 meses.	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



018	Caixa de cabo de rede para cabeamento estruturado, categoria CAT6, tipo U/UTP (não blindado), com 4 pares trançados, condutores sólidos de cobre nu (100% cobre), bitola mínima de 24 AWG (23 AWG preferencialmente). Isolamento dos condutores em polietileno de alta densidade (HDPE). Capa externa em PVC com classificação de flamabilidade CMX (ou superior), retardante a chamas. Deverá possuir separador central (cruzeta ou cross filler) para garantir a geometria dos pares e reduzir interferências. Impedância característica de 100 ohms \pm 15%. Embalagem em caixa do tipo easy pull ou fast box com comprimento de 305 metros (lance padrão). O produto deverá obrigatoriamente possuir homologação ativa junto à ANATEL, com número de certificação visível na embalagem e no cabo (impresso sequencialmente). Produto novo, em embalagem original lacrada, com garantia mínima de 12 meses.	3
019	Adaptador de rede USB Gigabit para conversão de porta USB para Ethernet RJ45, com suporte a velocidade de 10/100/1000 Mbps (Gigabit). Interface USB 3.0 (USB 3.1 Gen1) ou superior, com compatibilidade retroativa com USB 2.0. Chipset compatível com padrões IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab (Gigabit), com suporte a full duplex e auto negotiation. Deverá possuir LED indicador de link e atividade de rede. Alimentação via porta USB (bus-powered), sem necessidade de fonte externa. Compatível com sistemas operacionais Windows 10 e 11 (64 bits), com drivers nativos ou disponíveis para download no site do fabricante. Construção em material resistente (ABS ou similar), com conector USB e porta RJ45 blindados. Produto novo, em embalagem original, com garantia mínima de 12 meses. Homologação da Anatel quando aplicável	05
020	TRANSFORMADOR 2000W (ou VA equivalente) Tensões de entrada: 127v/220v / Tensões de saída: 220v/127v / Potência: 2000W (caso a medição seja em VA - precisa ser equivalente a potência em Watts exigida) / Frequência: 60Hz.	10
021	Access Point Wireless Wi-Fi 7 (802.11be), com suporte a tri-band simultâneo nas frequências 2,4 GHz, 5 GHz e 6 GHz, com taxa de transferência agregada mínima de 9 Gbps. Deverá possuir portas: 1 porta Ethernet 2,5 GbE (2.500 Mbps) com suporte a PoE+ (802.3at) para alimentação via cabo de rede, e 1 porta Ethernet 1 GbE secundária para redundância ou expansão de rede. Tecnologia de antena interna com suporte a MU-MIMO 4x4 em todas as bandas, com ganho mínimo de 4 dBi na banda de 2,4 GHz, 5 dBi na banda de 5 GHz e 5 dBi na banda de 6 GHz. Deverá suportar padrões de segurança WPA3, protocolo de rede mesh para expansão sem fio, e tecnologia de roaming rápido (802.11r/k/v). Alimentação exclusiva via PoE+ (não acompanha fonte de alimentação externa). Inclui suporte a montagem em teto ou parede, com kit de montagem acompanhando o produto. Produto novo, em embalagem original, com garantia mínima de 12 meses. Homologação da Anatel quando aplicável	6
022	Controlador de rede dedicado para gerenciamento de equipamentos UniFi (Ubiquiti Networks), modelo Cloud Key Gen2 Plus (UCK-G2-PLUS) ou superior, com armazenamento interno SSD de 256GB. Equipamento com processador quad-core ARM, memória RAM mínima de 3GB, conectividade Ethernet Gigabit com suporte a PoE 802.3af, porta USB-C para alimentação alternativa, bateria interna de backup para desligamento seguro. Compatível com UniFi Network Application e UniFi Protect. Acompanha suporte de montagem. Homologação da Anatel quando aplicável	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



023	Monitor LED/LCD para microcomputadores, com tela de 24 polegadas (tamanho visível mínimo de 23,8 polegadas), proporção de tela 16:9, resolução mínima Full HD (1920 x 1080 pixels). Pannel do tipo IPS (In-Plane Switching) ou equivalente que garanta ângulos de visão mínimos de 178° na horizontal e vertical. Entradas de vídeo: obrigatoriamente 1 porta DisplayPort (versão 1.2 ou superior), podendo possuir adicionalmente portas HDMI, DVI ou VGA. Tempo de resposta máximo de 5ms (GTG). Brilho mínimo de 250 cd/m ² . Contraste mínimo de 1000:1 (típico). Suporte a ajuste de inclinação (tilt) e, preferencialmente, ajuste de altura (altura ajustável). Base com padrão VESA 100x100mm para fixação em suportes articulados. Alimentação por fonte interna (não acompanha fonte externa). Produto novo, em embalagem original, com garantia mínima de 12 meses.	05
------------	---	----

OBSERVAÇÃO DO ITEM 16	A aquisição do testador de cabos de rede com função zumbidor justifica-se pela necessidade de garantir a qualidade das instalações de rede estruturada, bem como agilizar a manutenção e identificação de cabos em infraestrutura predial. A exigência de detecção de split pairs, display para identificação precisa de falhas e zumbidor com frequência selecionável assegura que o equipamento seja adequado para diagnósticos completos em cabos Cat6 e Cat6A, essenciais para redes de alta velocidade. A sonda com controle de ganho permite a localização precisa de cabos em ambientes com alta densidade de cabeamento, reduzindo tempo de inatividade e custos com manutenção.
OBSERVAÇÃO DO ITEM 22	O equipamento é necessário para integração ao ecossistema UniFi já implantado no órgão, sendo o único fabricante que produz controlador dedicado com as funcionalidades de gerenciamento centralizado e armazenamento local para o sistema UniFi Protect. A utilização de controlador de outra marca ou solução alternativa inviabiliza a operação da infraestrutura existente, caracterizando a inviabilidade de competição nos termos da legislação aplicável.

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº000/20XX

1. DADOS DA EMPRESA PROPONENTE

Razão Social: [Nome da empresa]

CNPJ: [00.000.000/0001-00]

Endereço: [Rua, nº, Bairro, Cidade/UF, CEP]

Telefone: [Número]

E-mail: [E-mail]

Representante Legal: [Nome completo e CPF]

2. OBJETO

Apresentamos nossa proposta de preços para [descrever o objeto conforme edital], conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
	A DESCRIÇÃO DEVERÁ SER COMPLETA, CONFORME ANEXO I				
					VALOR TOTAL:

3. CONDIÇÕES COMERCIAIS:

Validade da proposta: 60 dias, a contar da data de apresentação.

Prazo de entrega/execução: xx dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho.

Local de entrega: [Endereço completo].

Condições de pagamento: Em até xx dias, após o recebimento definitivo e atesto da nota fiscal.

Garantia: 00 meses, contra defeitos de fabricação, conforme Código de Defesa do Consumidor.

4. DECLARAÇÕES

a) Declaramos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos, frete, seguros, encargos sociais, trabalhistas e quaisquer outras despesas que incidam sobre o objeto.

b) Declaramos ainda que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

[Local][Data]_*_*_*_*_*

[Nome do Representante Legal]

[CPF][Carimbo CNPJ da Empresa]

[Cargo]

OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



ANEXO III- MODELO DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 68, INCISO VI, DA LEI 14.133/2021).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº000/20XX
OBJETO:**

A signatária _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu responsável legal _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, declara par aos devidos fins do disposto no art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim () Não ()

_____, _____ de _____ de 20____.

Nome do Representante:

CPF

OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA.



ANEXO IV - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE NEPOTISMO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº000/20XX
OBJETO:**

Resolução CNJ n.º 7/2005, art. 2.º, VI)

A empresa xxxxxxxxxxxxxxxx, com sede xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o número 00.000.000/0000-00, por meio de seu representante legal abaixo assinado, declara, os devidos fins, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) que seja(m) cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados à Prefeitura Municipal de Porto Seguro/BA, nos termos do art. 2.º VI, da Resolução n.º 7, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, cujo texto dispõe expressamente:

**"Art. 2º Constituem práticas de nepotismo, dentre outras:
(...)**

VI - a contratação, independentemente da modalidade de licitação, de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação. (Incluído pela Resolução nº 229, de 22.06.16)".

_____, _____ de _____ de 20____.

Nome do Representante:
CPF

OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA,
EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº000/20XX
OBJETO:**

A empresa _____(razão social), inscrita com o CNPJ n. _____, por intermédio do seu representante legal _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF _____, DECLARA, para fins de habilitação, não possuir, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

_____, ____ de _____ de 20 ____.

Nome do Representante:
CPF

OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA.